



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI Nº 14.133/2021

O estudo busca evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. (Art. 18, §1º)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I da Lei nº 14.133/2021)

1.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Malhador/SE. A merenda escolar constitui política pública essencial, vinculada ao direito fundamental à educação e à alimentação adequada, sendo indispensável para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como para a permanência e o rendimento escolar.

1.2. A inexistência ou descontinuidade no fornecimento comprometeria o regular funcionamento das unidades escolares, razão pela qual se faz necessária a contratação planejada, regular e eficiente dos itens previstos no edital.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Anual da Administração Municipal, ainda que de forma implícita, considerando tratar-se de despesa continuada e recorrente, indispensável à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é previsível e reiterada em todos os exercícios



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

financeiros, compatibilizando-se com o planejamento orçamentário e com as ações finalísticas da política educacional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Os requisitos da contratação compreendem:

- a) Fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos no edital e em seus anexos;
- b) Atendimento às normas sanitárias vigentes, com apresentação de Licença/Alvará Sanitário válido;
- c) Produtos dentro do prazo de validade, com embalagens íntegras e rotulagem adequada;
- d) Entregas parceladas, conforme demanda da Administração, respeitando prazos e locais definidos;
- e) Observância às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando aplicáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021)

4.1. As quantidades estimadas foram definidas com base no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no calendário letivo, no consumo médio per capita e no histórico de aquisições de exercícios anteriores. As estimativas constam detalhadamente conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALHO - de 1ª qualidade nacional médio - in natura; livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Produtos deteriorados não serão aceitos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	327



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2	ALMÔNDEGAS - Almôndega mista de carne bovina e Frango, Cozida e Congelada; Composta de Carne Bovina, Carne de Frango, Agua, Carne Mecanicamente Separada de Frango, Gordura Bovina; Farinha de Rosca, Amido, Proteína de Soja, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Com Peso Mínimo de 17 Gramas Cada Unidade; Com Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; embalagem isenta de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações; embalagem primária: lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada com peso líquido de 420g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega.	LT	2370
3	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 200g.	CX	744
4	ARROZ - BRANCO, polido, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	2010
5	ARROZ - PARBOILIZADO, polido, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária	KG	2814



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	plástico resistente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		
6	AÇÚCAR - CRISTAL, sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária, plástico resistente. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	2600
7	BATATA INGLESA - tipo inglesa, média, de 1ª qualidade, com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, bem formada, limpa, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde.	KG	1760
8	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - Biscoito salgado s/ recheio; Sabor Tradicional; Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento químico e outros ingredientes permitidos. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter, no mínimo, 350 gr. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 07 meses.	PCT	1760
9	BISCOITO DOCE - DO TIPO MARIA, Biscoito Doce S/recheio; Sabor Tradicional; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Acucar, Gordura Vegetal, Cacau Em Po; Amido de Milho, Soro de Leite Em Po, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp	PCT	800



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Metalizado, Atoxico e Lacrado; Cada unidade deverá conter, no mínimo, 350 gr. Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega.		
10	CACAU EM PÓ 50% ALCALINO - Cacau; Em Po Fino e Homogeneo; Soluvel; Composto de Cacau em pó e Açúcar; Livre de Lactose; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega	UN	610
11	CAFÉ - em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 200g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses.	PCT	90
12	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE, sem osso, limpa, congelada (à -18°C) e embalada em sacos plásticos de polietileno apropriado, contendo no máximo 10 kg de carne/ embalagem. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou da saúde, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as normas do ministério da agricultura, da dipoa e da anvisa. Prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano.	KG	4410
13	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - moída, magra, de 1ª qualidade, congelada. aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no sif ou sisp. Acondicionada em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do	PCT	3710



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	ministério da agricultura, em pacotes de 500g com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano.		
14	CARNE SUÍNA PALETA SEMI PROCESSADA - Carne Suína Semi Processada; Paleta; Sem Osso, Em Cubos de 4cm x 3cm x 3cm; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12° ou Mais Frio; Com Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios; Devendo Apresentar-se Livre de Ossos, Cartilagens, Hematomas, Coágulos, Pele; Parasitas e de Qualquer Substância Contaminante Que Possa Alterar Ou Encobrir Alguma Alteração; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico, Adequado para Alimentos; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega;.	KG	60
15	CEBOLA BRANCA - média, de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	KG	1310
16	CHARQUE DIANTEIRO - Charque bovina salgada curada dessecada, produto cárneo industrializado, obtido de carne bovina, adicionado de cloreto de sódio e sais de cura, submetido a um processo de maturação e dessecação. trata-se de um produto cru, curado e dessecado. o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.	KG	870
17	COLORÍFICO - em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais, sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e	PCT	2360



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	hermeticamente vedado, pacote a partir de 97g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.		
18	CONDIMENTO MISTO - em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de pimenta-do-reino e cominho, sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacote a partir de 97g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	1340
19	COXA DE FRANGO - Coxa de frango, com pele, congelada ou resfriada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg	KG	800
20	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica, com aproximadamente 300g; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega.	PCT	1960
21	FARINHA DE CANJIQUINHA - Canjiquinha de Milho; Fina; Cor Amarela; Isenta de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno Transparente, Hermeticamente Fechado e Atoxico; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega	CX	430



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

22	FEIJÃO - : feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	KG	2010
23	FÍGADO - Bovino; Congelado; Transportado e Conservado a Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios, Isento de Capsula, Linfonodos e Depósitos de Gordura; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-lo Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Apropriada para Alimentos; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de De 4 Meses Na Data Da Entrega	KG	170
24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - sem osso, congelado, sem tempero. Deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 1 kg. No rótulo deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado SIF ou SIE. Com validade mínima de 10 meses.	KG	7910
25	FLOCOS DE MILHO - tipo flocão, acondicionada em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante em pacotes com 500g, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura - sif e/ou ministério da saúde.	PCT	5600
26	FOLHAS DE LOURO- Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Limpos e Secos; de Coloracao Verde	PCT	114



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega		
27	IOGURTE - Bebida Lactea C/iogurte e Polpa de Frutas; Elaborado a Partir do Leite Reconstituído Soro de Leite, Acucar, Polpa de Fruta; Estabilizante, Acidulante, Conservante; Aromatizante, Corante, Espessante; Sabor Podendo Ser Variado Entre Morango, Coco, e Salada de Frutas; Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centigrados; Validade Minima de 50 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plastico de Polietileno (sache); Acondicionado Em Fardo Plastico Com 10 Pacotes de 900ml Cada.	L	3980
28	LEITE DE COCO - integral, tradicional, composto de coco, água, conservadores, acidulante, espessante e outras substâncias permitidas. Embalagem primária: frasco de plástico pet hermeticamente fechado (500 ml). Com validade mínima de 10 meses.	FR	912
29	LEITE EM PÓ - integral e instantâneo, embalagem plástica resistente, própria do fabricante, tipo almofada de alumínio pacote com 200g. Informação nutricional por porção de 26g do produto: 131 kcal, 10,0 g de carboidrato, 7,0 g de proteína e 7,0 g de gorduras totais, com adição de vitamina a e d. Com prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, registro no ministério da agricultura - sif e dados do fabricante.	PCT	7800
30	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Leite de Vaca Em Po Instantaneo; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%, Integral, Zero Lactose, Vitaminado; Composto de Leite Integral, Enzima Lactase, Vitaminas e Emulsificante; Embalado Em Recipiente Hermetico e Lacrado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	PCT	40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

31	LINGUIÇA SUÍNA - Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	KG	1100
32	MACARRÃO AVE MARIA - de 1ª qualidade, formato Ave Maria, acondicionado em embalagem original do fabricante com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote; elaborado com: ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas.	PCT	1060
33	MACARRÃO ESPAGUETTE - de 1ª qualidade, formato espaguete n.º8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, acondicionado em embalagem original do fabricante com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote; elaborado com: ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas.	PCT	6060
34	MARGARINA COM SAL - acondicionada em embalagem original do fabricante com 500g. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura - sif e/ou ministério da saúde.	UN	898
35	MILHO DE MUNGUNZÁ - canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despêliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega	PCT	270



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

36	MILHO VERDE - Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado (170g); Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega.	UN	110
37	ÓLEO - vegetal de soja, comestível, sem colesterol, de 1ª qualidade, fluido, isento de ranço, puro, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária pet (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação, data de validade, lote, e embalagem secundária em caixa de papelão resistente, adequado para condições previstas de armazenamento e que confira proteção.	UN	410
38	SAL - refinado iodado. Características: não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso liquido. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 11 meses.	KG	606
39	SARDINHA ENLATADA - Sardinha em conserva; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilizacao comercial; inteiro e com espinha, com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; embalagem isenta de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações; embalagem primária: lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com validade mínima de 38 meses.	LT	8620
40	SOBRECOXA DE FRANGO - Sobrecoxa de frango, com pele, congelada ou resfriada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em	KG	840



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.		
41	VINAGRE - fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 8 meses.	UN	460

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O levantamento de mercado considerou a existência de diversos fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento dos gêneros alimentícios, observando-se a prática de preços compatíveis com o mercado e a viabilidade da competição por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. A escolha dessa modalidade mostrou-se adequada para garantir economicidade, competitividade e flexibilidade no fornecimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada por meio de plataforma eletrônica, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública e aceita pelos órgãos de controle, a qual consolida dados provenientes de contratações públicas realizadas por diversos entes federativos.

6.2. Para a formação do valor estimado, foram considerados preços praticados em aquisições similares, recentes e compatíveis com o objeto licitado, observando-se critérios de contemporaneidade, regionalidade e aderência às especificações. Os valores obtidos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

foram tratados de forma a excluir eventuais distorções, adotando-se parâmetros que asseguram a razoabilidade e a compatibilidade com o mercado.

6.3. O valor global estimado tem caráter meramente referencial, servindo de base para análise de aceitabilidade das propostas, não se configurando como limite absoluto de contratação, em consonância com o Sistema de Registro de Preços e com o disposto na legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES MÉDIOS	
				UNIT	TOTAL
1	ALHO - de 1ª qualidade nacional médio - in natura; livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Produtos deteriorados não serão aceitos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	327	26,07	8.524,89
2	ALMÔNDEGAS - Almôndega mista de carne bovina e Frango, Cozida e Congelada; Composta de Carne Bovina, Carne de Frango, Água, Carne Mecanicamente Separada de Frango, Gordura Bovina; Farinha de Rosca, Amido, Proteína de Soja, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Com Peso Mínimo de 17 Gramas Cada Unidade; Com Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; embalagem isenta de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações; embalagem primária: lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada com peso líquido de 420g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com	LT	2370	10,48	24.837,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.				
3	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 200g.	CX	744	3,86	2.871,84
4	ARROZ - BRANCO, polido, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	2010	7,94	15.959,40
5	ARROZ - PARBOILIZADO, polido, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	2814	8,18	23.018,52



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

6	AÇÚCAR - CRISTAL, sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária, plástico resistente. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	2600	4,70	12.220,00
7	BATATA INGLESA - tipo inglesa, média, de 1ª qualidade, com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, bem formada, limpa, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde.	KG	1760	6,79	11.950,40
8	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - Biscoito salgado s/ recheio; Sabor Tradicional; Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento químico e outros ingredientes permitidos. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter, no mínimo, 350 gr. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de	PCT	1760	6,36	11.193,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 07 meses.				
9	BISCOITO DOCE - DO TIPO MARIA, Biscoito Doce S/recheio; Sabor Tradicional; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, Cacau Em Po; Amido de Milho, Soro de Leite Em Po, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Cada unidade deverá conter, no mínimo, 350 gr. Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega.	PCT	800	4,50	3.600,00
10	CACAU EM PÓ 50% ALCALINO - Cacau; Em Po Fino e Homogeneo; Soluvel; Composto de Cacau em pó e Açúcar; Livre de Lactose; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega	UN	610	13,92	8.491,20
11	CAFÉ - em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 200g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses.	PCT	90	25,18	2.266,20
12	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE, sem osso, limpa, congelada (à -18°C) e embalada em sacos plásticos de polietileno apropriado, contendo no máximo 10 kg de carne/ embalagem.	KG	4410	30,37	133.931,70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou da saúde, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as normas do ministério da agricultura, da dipoa e da anvisa. Prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano.				
13	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - moída, magra, de 1ª qualidade, congelada. aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no sif ou sisp. Acondicionada em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura, em pacotes de 500g com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano.	PCT	3710	23,07	85.589,70
14	CARNE SUÍNA PALETA SEMI PROCESSADA - Carne Suína Semi Processada; Paleta; Sem Osso, Em Cubos de 4cm x 3cm x 3cm; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de - 12°cou Mais Frio; Com Aspecto, Cor, Odor e Sabor Proprios; Devendo Apresentar-se Livre de Ossos, Cartilagens, Hematomas, Coagulos, Pele; Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante Que Possa Alterar Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico,	KG	60	20,36	1.221,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Apropriado para Alimentos; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;.				
15	CEBOLA BRANCA - média, de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	KG	1310	5,62	7.362,20
16	CHARQUE DIANTEIRO - Charque bovina salgada curada dessecada, produto cárneo industrializado, obtido de carne bovina, adicionado de cloreto de sódio e sais de cura, submetido a um processo de maturação e dessecação. trata-se de um produto cru, curado e dessecado. o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspenção do sif.	KG	870	37,85	32.929,50
17	COLORÍFICO - em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais, sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacote a partir de 97g, com respectiva informação	PCT	2360	2,35	5.546,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.				
18	CONDIMENTO MISTO - em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de pimenta-do-reino e cominho, sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacote a partir de 97g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	1340	1,98	2.653,20
19	COXA DE FRANGO - Coxa de frango, com pele, congelada ou resfriada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg	KG	800	20,13	16.104,00
20	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica, com	PCT	1960	4,45	8.722,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	aproximadamente 300g; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega.				
21	FARINHA DE CANJIQUINHA - Canjiquinha de Milho; Fina; Cor Amarela; Isenta de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno Transparente, Hermeticamente Fechado e Atoxico; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega	CX	430	3,49	1.500,70
22	FEIJÃO - : feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	KG	2010	8,40	16.884,00
23	FÍGADO - Bovino; Congelado; Transportado e Conservado a Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios, Isento de Capsula, Linfonodos e Depositos de Gordura; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-lo Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Appropriada para Alimentos; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de De 4 Meses Na Data Da Entrega	KG	170	14,09	2.395,30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - sem osso, congelado, sem tempero. Deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 1 kg. No rótulo deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado SIF ou SIE. Com validade mínima de 10 meses.	KG	7910	19,70	155.827,00
25	FLOCOS DE MILHO - tipo flocão, acondicionada em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante em pacotes com 500g, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura - sif e/ou ministério da saúde.	PCT	5600	3,48	19.488,00
26	FOLHAS DE LOURO- Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Limpos e Secos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega	PCT	114	1,88	214,32
27	IOGURTE - Bebida Lactea C/iogurte e Polpa de Frutas; Elaborado a Partir do Leite Reconstituído	L	3980	13,85	55.123,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Soro de Leite, Acucar, Polpa de Fruta; Estabilizante, Acidulante, Conservante; Aromatizante, Corante, Espessante; Sabor Podendo Ser Variado Entre Morango, Coco, e Salada de Frutas; Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centigrados; Validade Minima de 50 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plastico de Polietileno (sache); Acondicionado Em Fardo Plastico Com 10 Pacotes de 900ml Cada.				
28	LEITE DE COCO - integral, tradicional, composto de coco, água, conservadores, acidulante, espessante e outras substâncias permitidas. Embalagem primária: frasco de plástico pet hermeticamente fechado (500 ml). Com validade mínima de 10 meses.	FR	912	6,36	5.800,32
29	LEITE EM PÓ - integral e instantâneo, embalagem plástica resistente, própria do fabricante, tipo almofada de alumínio pacote com 200g. Informação nutricional por porção de 26g do produto: 131 kcal, 10,0 g de carboidrato, 7,0 g de proteína e 7,0 g de gorduras totais, com adição de vitamina a e d. Com prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, registro no ministério da agricultura - sif e dados do fabricante.	PCT	7800	8,50	66.300,00
30	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Leite de Vaca Em Po Instantaneo; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%, Integral, Zero Lactose, Vitaminado; Composto de Leite Integral, Enzima Lactase, Vitaminas e Emulsificante; Embalado Em	PCT	40	24,02	960,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Recipiente Hermetico e Lacrado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;				
31	LINGUIÇA SUÍNA - Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	KG	1100	18,00	19.800,00
32	MACARRÃO AVE MARIA - de 1ª qualidade, formato Ave Maria, acondicionado em embalagem original do fabricante com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote; elaborado com: ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas.	PCT	1060	4,20	4.452,00
33	MACARRÃO ESPAGUETTE - de 1ª qualidade, formato espagete n.º8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, acondicionado em embalagem original do fabricante com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote; elaborado com: ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas.	PCT	6060	4,06	24.603,60
34	MARGARINA COM SAL - acondicionada em embalagem original do fabricante com 500g. Informações nutricionais no rótulo do produto.	UN	898	8,13	7.300,74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura - sif e/ou ministério da saúde.				
35	MILHO DE MUNGUNZÁ - canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atoxico, com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega	PCT	270	4,68	1.263,60
36	MILHO VERDE - Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado (170g); Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega.	UN	110	4,00	440,00
37	ÓLEO - vegetal de soja, comestível, sem colesterol, de 1ª qualidade, fluido, isento de ranço, puro, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária pet (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação, data de validade, lote, e embalagem secundária em caixa de papelão resistente, adequado para condições previstas de armazenamento e que confira proteção.	UN	410	9,02	3.698,20
38	SAL - refinado iodado. Características: não deve apresentar sujidade, umidade, misturas	KG	606	2,21	1.339,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	inadequadas ao produto. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 11 meses.				
39	SARDINHA ENLATADA - Sardinha em conserva; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; embalagem isenta de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações; embalagem primária: lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com validade mínima de 38 meses.	LT	8620	6,59	56.805,80
40	SOBRECOXA DE FRANGO - Sobrecoxa de frango, com pele, congelada ou resfriada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.	KG	840	14,55	12.222,00
41	VINAGRE - fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta,	UN	460	4,73	2.175,80



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 8 meses.				
--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Tal solução permite maior eficiência administrativa, redução de desperdícios, melhor controle de estoques e adequação do fornecimento às necessidades reais da rede municipal de ensino.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A contratação foi parcelada por itens, considerando a natureza dos produtos, a ampliação da competitividade e a possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte. O parcelamento não compromete a economicidade nem a execução contratual, ao contrário, favorece a obtenção de melhores preços e a eficiência do fornecimento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei nº 14.133/2021)

9.1. Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, dentre os quais destacam-se:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

- a) Garantir o fornecimento contínuo, regular e adequado de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino;
- b) Assegurar a qualidade nutricional da merenda escolar, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes;
- c) Evitar desabastecimentos, contratações emergenciais e aquisições improvisadas, reduzindo riscos administrativos e prejuízos ao erário;
- d) Obter melhores condições comerciais, por meio da ampliação da competitividade e da utilização do Sistema de Registro de Preços, resultando em maior economicidade para a Administração;
- e) Garantir segurança jurídica ao processo de contratação, com observância integral à Lei nº 14.133/2021 e aos normativos aplicáveis;
- f) Contribuir para a melhoria dos índices de frequência e permanência escolar, por meio da oferta regular de alimentação adequada aos alunos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, (Art. 18, § 1º, X da Lei nº 14.133/2021)

10.1. A Administração deverá:

- a) Designar gestor e fiscal da ata de registro de preços;
- b) Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e sanitária do fornecedor;
- c) Providenciar a publicação dos atos oficiais;
- d) Assegurar dotação orçamentária quando da formalização das contratações decorrentes da ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII da Lei nº 14.133/2021)

12.1. Os impactos ambientais são considerados reduzidos, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios. Ainda assim, recomenda-se a observância de boas práticas ambientais, como a correta destinação de resíduos, priorização de embalagens adequadas e incentivo ao consumo consciente, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei nº 14.133/2021)

13.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para o atendimento do interesse público, estando a solução escolhida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as necessidades da Administração Municipal de Malhador/SE.

Malhador/SE, 03 de dezembro de 2025.


UDERLAN JOSÉ DE LIMA BARBOSA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE COMPRAS


THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO